



acordo com o item 3 e subitem 3.1.1 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS
LUIZ HENRIQUE LEONARDO PEREIRA, 42657k, 126.04, 14

7.3 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Enfermeiro - área Enfermagem Geral aprovados na Prova 2 - Discursiva e classificados até a 15ª (décima quinta) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.4 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS
ANDRESSA DA CUNHA SUARES, 13471f, 139.03, 1/ ANA PATRICIA CARVALHO PEDRA, 13327j, 133.43, 2/ VANESSA ZUMPICHIATTI DE C RODRIGUES, 18493h, 130.48, 3/ SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, 18158e, 130.13, 4/ LEILA LOPES MIZOKAMI, 16040e, 129.90, 5/ DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA, 14259b, 129.00, 6/ ADRIANA DE ANDRADE E SILVA, 41550j, 123.25, 7/

7.4 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Enfermeiro - área Enfermagem do Trabalho aprovados na Prova 2 - Discursiva e classificados até a 5ª (quinta) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.4 do Capítulo XI do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS
PRISCILLA DE BORBA GOMES, 17487h, 128.00, 1/ LUCIANA ARDER SANTOS MEDEIROS, 42604a, 120.00, 2/ JUCILENE BALDUINO DE OLIVEIRA, 759g, 113.00, 3/ ZELINDA STEIGER, 43515g, 107.00, 4/

7.5 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Contador aprovados na Prova 2 - Discursiva e classificados até a 30ª (trigésima) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3, subitens 3.5 e 3.5.2 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS
MARIANGELA LOBATO CORREIA VEIGA, 33696i, 126.75, 1/ PRISCILLA TERESINHA PYRRHO DE S SILVA, 17500g, 125.25, 2/ EMANOEL CARLOS CELESTINO, 14610j, 121.50, 3/ MARCELO JOSE CRUZ PAIVA, 16523c, 121.25, 4/ JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, 15690f, 120.25, 5/ DELVECHIO DE SOUZA PEREIRA, 14334a, 120.00, 6/ BENTO RODRIGO PEREIRA MONTEIRO, 38022c, 119.75, 7/ CARLOS EDUARDO DOS REIS, 13794h, 119.75, 7/ FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES, 14974d, 119.37, 9/ ADAILTON ANTONIO DA SILVA, 12892c, 119.00, 10/ RENATO LIMA CAVALCANTE, 17708i, 118.62, 11/ MARIA DA CONCEICAO FELIX DE FRANCA, 16739d, 117.50, 12/ HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, 15264k, 117.25, 13/ DARLON LEO VIANA, 666k, 116.25, 14/ RUBEN GUSTAVO HENTGES, 17958j, 116.00, 15/ CALISTRO JOSE DE MARIA, 41789a, 115.50, 16/ CLAYTON FERREIRA DA SILVA, 14052b, 115.50, 16/ FABRICIO ALVES VIEIRA, 14779f, 115.50, 16/ ALLAN ROCHA DE SEIXAS, 13156i, 114.50, 19/

LUIZ ANTONIO TEOFILIO, 16394g, 114.25, 20/ MIRIAM LUCIA DE AZEVEDO, 17092g, 113.50, 21/ PATRIOLINO AUGUSTO LEITE, 17350c, 112.75, 22/ MARTA NOUGUE ROBERTELLI FERREIRA, 16976g, 111.87, 23/ VANILDO DA CUNHA MENEZES, 18504i, 111.50, 24/ LEONARDO ALVES MENDES, 16056i, 111.25, 25/ CLARISSA GONCALVES RODRIGUES, 13990h, 111.00, 26/ ALDO FREITAS DA SILVA, 13009g, 110.75, 27/ LOURIVANDO RODRIGUES FERREIRA, 16208f, 110.50, 28/ ERICA MARIA PAULINO PAIVA, 14638j, 108.50, 29/ MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA, 16554c, 108.25, 30/ LUCI APARECIDA FERREIRA CAIXETA, 16229c, 108.00, 31/ VALMIR ALVES FERREIRA DA SILVA, 18449e, 108.00, 31/

7.6 Período de entrega dos títulos
De 27 de outubro a 29 de outubro de 2008.

7.7 Local de Entrega

7.7.1 A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser efetuados por meio de SEDEX à:

Fundação Carlos Chagas
Núcleo de Execução de Projetos
Ref.: Concurso Câmara dos Deputados/2º GRUPO/Títulos
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala
CEP: 05513-900 - São Paulo - SP

7.8 Informações Gerais

7.8.1 Os títulos deverão ser enviados em envelope lacrado, em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura, número do documento de identidade e identificação do Concurso.

7.8.2 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações ou de quaisquer documentos, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato público.

7.9 Informações relativas aos Títulos

7.9.1 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros III, IV, IX, XI e XII constantes do Anexo III do Edital nº 08/2008, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento, observados os limites de pontos.

7.9.2 Serão pontuados somente os Títulos expedidos até a data do término das inscrições.

7.9.3 A pontuação do título da alínea "A" do Quadro XII do Anexo III do Edital nº 08/2008, ficará condicionada também à apresentação do diploma de graduação - devidamente registrado - que se constitui em pré-requisito, conforme Capítulo IV, item 1, alínea "f" do Edital nº 08/2008, acompanhado do respectivo histórico escolar.

7.9.4 Para receber a pontuação referente aos títulos relacionados nas alíneas "E", "F" e "G" do Quadro XII; "E" e "F" dos Quadros III e IV; e na alínea "D" dos Quadros IX e XI do Anexo III do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprová-los da seguinte forma:

7.9.4.1 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área privada, deverá ser apresentada: cópia de registro na CTPS ou declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.1.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, o setor competente para a emissão do documento.

7.9.4.2 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área pública, deverá ser apresentada: certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.2.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado na certidão o setor competente para emissão do documento.

7.9.4.3 Para a prestação de serviços como autônomo, deverá ser apresentado: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) juntamente com declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e que especifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.9.4.5 Para fins de comprovação de exercício profissional de nível superior, não serão aceitas declarações em desacordo com o exigido nas alíneas e quadros mencionados no item 7.9.4 deste Capítulo.

7.9.5 Para receber a pontuação referente ao título relacionado na alínea "A" dos Quadros III e IV do Anexo III do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprovar por meio de declaração, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente de Empresa ou Órgão Público, que comprove atuação pelo período mínimo de 01 (um) ano, desde que não tenha sido pontuada na alínea "E" dos mesmos quadros.

7.9.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "B" dos Quadros III, IV e XII e na alínea "A" dos Quadros IX e XI do Anexo III do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.9.7 A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea "H" dos Quadros III e IV; na alínea "G" dos Quadros IX e XI; e na alínea "I" do Quadro XII do Anexo III do Edital nº 08/2008, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que constem o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

7.9.7.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

7.9.8 A comprovação da alínea "L" dos Quadros III e IV; e da alínea "H" do Quadro XII do Anexo III do Edital nº 08/2008, deverá ser feita por meio de cópia autenticada da contracapa em que constem nome da obra, autor, editora, ano de publicação e que contenha todos os dados para avaliação.

7.9.8.1 Não serão consideradas para efeitos de pontuação publicações por meios eletrônicos (Internet).

7.9.9 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos.

7.9.10 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer documentos.

7.9.10.1 As cópias de documentos, de certidões, de diplomas, ou de declarações somente serão aceitas, quando autenticadas por tabelionato.

7.9.11 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

7.9.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.9.13 Os pontos que excederem o valor máximo de cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o Total Máximo de Pontos, serão desconsiderados.

7.9.14 Não serão aceitos títulos recebidos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

7.9.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fac-símile (fax) e/ou via correio eletrônico.

7.9.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, será excluído do Concurso.

7.9.17 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor

1ª SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:102.247/07. OBJETO: Aquisição de licenças de uso de softwares. INTERESSADO: Departamento Técnico. FAVORECIDO: Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Osmar Serraglio, 1º Secretário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2008

OBJETO: Fornecimento de software para gestão de informações de saúde.

DATA DA ABERTURA: 24/10/2008, às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2008

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de pastas em nylon com visor e alça.

DATA DA ABERTURA: 24/10/2008, às 10h.

EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2008.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de acessórios para lâmpadas. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 13/10/2008 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Edifício Anexo I, 2º andar, sala 201. Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2008 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição nos sítios www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação ao custo de R\$ 0,10 por folha.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2008) 040001-00001-2008NE001125

SECRETARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 332155. Objeto: locação de veículo blindado. Contratado: Safe Guard SP Locadora de Veículos Ltda. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Declaração de Dispensa: em 09.10.2008, por Washington Luiz Ribeiro da Silva, Secretário de Administração e Finanças. Ratificação: em 10.10.2008, por Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral.

EDITAL Nº 17, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em virtude de decisões judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.031606-8 e do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.031289-3, em andamento, respectivamente, na 3ª e na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão dos subitens 1.1.4.1 e 2.1.4.2 no Edital nº 11 - STF, de 17 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, para inclusão dos candidatos sub júdice Cynthia Pereira de Araújo, inscrição nº 10104155, e Sérgio Ricardo Bittencourt Goulart, inscrição nº 10000403, bem como a retificação do subitem 2.1.4.1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.